

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR  
ESCATAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS/ILEGAIS, CONFORME DENÚNCIA PUBLICADA  
NA REVISTA "VEJA", EDIÇÃO 2022, Nº 33, DE 22 DE AGOSTO DE 2007.**

**REQUERIMENTO**  
(Do Sr. Nelson Pellegrino)

Requer seja convidado para prestar informações e esclarecimentos a esta CPI o Senhor Daniel Lorenz de Azevedo, diretor de Inteligência da Polícia Federal.

Senhor Presidente:

Nos termos do artigo 58, § 2º, Inciso V, da Constituição Federal, da Lei 1.579/52 e do artigo 36, Inciso II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja convidado o Senhor Daniel Lorenz de Azevedo, diretor de Inteligência da Polícia Federal. para prestar esclarecimentos e informações à esta CPI.

**Justificativa**

É de fundamental importância a presença do Senhor Daniel Lorenz nesta comissão com a finalidade de esclarecer os fatos publicados pela revista "Veja" em sua edição de 7 de março de 2009. Na semana passada, VEJA teve acesso na íntegra um material que segundo a revista possui conteúdo estarrecedor e prova que o delegado Protógenes Queiroz, centralizava o trabalho de uma imensa rede de espionagem de forma ilegal. Sendo assim solicito o apoio dos meus pares na aprovação desse requerimento.

Sala da Comissão, 16 de Março de 2009.

Nelson Pellegrino  
Deputado Federal PT/BA